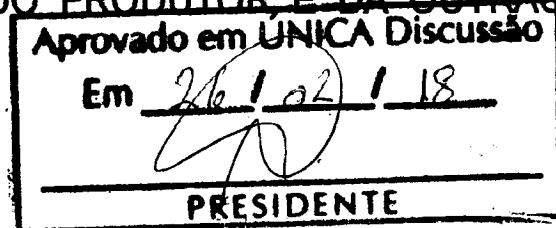


**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 10 DE 08 DE  
FEVEREIRO DE 2018, QUE "REGULAMENTA O  
FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO PRODUTOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**



**MODIFICA-SE o INCISO II do ART. 17º que passa a ser: priorizar a participação nas reuniões e eventos promovidos pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e Casa da Agricultura do Município relacionadas a feira.**

**MODIFICA-SE o ART. 22º que passa a ser: O produtor que faltar a três edições consecutivas da Feira terá revogada a autorização de participação que lhe foi conferida, exceto que apresente atestado de saúde, atestado de óbito de parentes próximos, falhas no veículo que transportar e/ou outras justificativas acolhidas pela Comissão Administrativa.**

**Dois Córregos, 22 de fevereiro de 2018.**

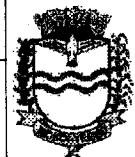
  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS**

**DATA: 22/02/2018**

**HORA: 15:06**

Correspondência Recebida 25/2018



00060/2018

